



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1332/GR/UFFS/2020

Constitui Comissão de Credenciamento e
Recredenciamento de Docentes do Programa de
Pós-graduação em Agroecologia e
Desenvolvimento Rural Sustentável

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), da UFFS, *Campus* Laranjeiras do Sul-PR.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Elaborar Edital de Processo de Credenciamento de Docentes de acordo com o Regulamento da Pós-Graduação e o Regimento do Programa;
- II** - Proceder a seleção dos candidatos inscritos de acordo com o Edital;
- III** - Organizar, executar e zelar pelo bom andamento do Processo;
- IV** - Dirimir dúvidas quanto ao Edital e procedimentos de execução do Processo;
- V** - Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo de Credenciamento Docente;
- VI** - Proceder avaliações de recredenciamento conforme Instrução Normativa do PPGADR;
- VII** - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor